



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 278, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

“ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, PARA DISPOR SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU NOS EXERCÍCIOS FISCAIS DE 2027 E 2028”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 174, de 30 de setembro de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 5º-E. Para os exercícios fiscais de 2027 e 2028, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) será lançado com o mesmo valor aplicado para cada imóvel no exercício imediatamente anterior ao do vencimento do imposto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput ao imóvel cuja área territorial seja superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

§ 2º No caso de imóvel que tenha sofrido alteração cadastral no exercício anterior ao do vencimento do IPTU, serão utilizados os critérios previstos no caput, aplicados proporcionalmente à sua nova situação, exceto na hipótese prevista no § 1º.

§ 3º Para o imóvel cujo primeiro lançamento ocorrer nos exercícios de 2027 ou 2028, deverão ser utilizados, para o cálculo do imposto do respectivo ano, os valores de metro quadrado aplicados no exercício imediatamente anterior para a face de quadra e a edificação correspondentes, exceto na hipótese prevista no § 1º deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 7 de outubro de 2026

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.987, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 08/10/2026, o senhor Gleidison Gonçalves da Silva, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.637.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Arquiteto Urbanista, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.988, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 08/10/2026, o senhor Luis Carlos Machado, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 17.801.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 2

presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 2.989, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 08/10/2026, o senhor Matheus Almeida Pereira, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.306.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Engenheiro, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.990, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 08/10/2026, o senhor Renato Gonçalves Rodrigues Sgulmar, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.634.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Médico Especialista - Ortopedista, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 2.991, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica contratada, a partir de 09/10/2026, para o cargo de Professor Intérprete de Educação Básica - PIEB - Libras, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Aline Lunardi da Silva Cordeiro, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.324.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 2.992, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica contratada, a partir de 09/10/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II Ciências, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Karina Gomes Wilcke, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.112.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2026.

PORTARIA Nº 2.993, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Virginia Alves dos Santos – RE nº 13.137, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 23 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Marcos Roberto Pamplona – RE nº 19.298, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A licença de que trata este artigo teve início em 17 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.995, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Isac de Souza Matos – RE nº 11.596, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal. A licença de que trata este artigo teve início em 13 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.996, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Elder Santos Costa – RE nº 14.893, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras. A licença de que trata este artigo teve início em 24 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 3

médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.997, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Suelen dos Santos Santana – RE nº 14.650, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 23 de setembro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 116/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para registro de preços visando à futura e eventual contratação de serviços de capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com o objetivo de assegurar o aperfeiçoamento contínuo das funções e o cumprimento da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). Os interessados deverão entrar em contato por meio do telefone (11) 4446-0000 – ramal 7302 – falar com Kayky (Departamento de Compras), pelo e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br ou pelo link abaixo:
<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 07 de outubro de 2026.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 117/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de premiações esportivas e institucionais, compreendendo a confecção, personalização e entrega de troféus, medalhas e placas de homenagem, destinados à premiação de eventos, competições, festivais, formaturas, solenidades e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na condição de órgão gerenciador, e pelas Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, na condição de órgãos participantes. Os interessados deverão entrar em contato por meio do telefone (11) 4446-0000 – ramal 7160 – falar com Myrelle (Departamento de Compras), pelo e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br ou pelo link abaixo:
<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 07 de outubro de 2026.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

Processo Administrativo nº 311/2026

OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/10/2026 às 08h30. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/10/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 07 de outubro de 2026
Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026

Processo Administrativo nº 3509205.402.00011625/2026-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante locação de veículos com ano de fabricação não inferior a 2022, dentro das especificações constantes no Termo de Referência da contratação, com motoristas, combustível e manutenção, quilometragem livre, incluindo seguro total sem franquias para a contratante e rastreamento veicular, visando atender às diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar. A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 4

Municipal de Administração, decide **REVOGAR** o processo licitatório em epígrafe, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público e por razões de conveniência administrativa.

Cajamar, 07 de outubro de 2026.

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

Processo Administrativo nº 4758/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho, Perícias Médicas e Engenharia do Trabalho para atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, NR-7, NR-9, NR-1 e NR-17, bem como elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, com ênfase nas NR-15 e NR-16, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e atendimento aos afastamentos por Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Pessoas da Família, Programa de Reabilitação Profissional, envio dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o eSocial: CAT, Monitoramento da Saúde do Trabalho e Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos), conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor da licitante QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.059.447/0001-50, vencedora dos itens, com os seguintes valores unitários: Item 01 – R\$ 107,00; Item 02 – R\$ 107,00; Item 03 – R\$ 107,00; Item 04 – R\$ 20,00; Item 05 – R\$ 20,00; Item 06 – R\$ 10,00; Item 07 – R\$ 107,00; Item 08 – R\$ 107,00; Item 09 – R\$ 58,30; e Item 10 – R\$ 10,00.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 07 de outubro de 2026.

Fabiane Barbosa Eleutério – Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

Processo Administrativo nº 2931/2026

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada das unidades sanitárias, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, bem como das demais Secretarias do Município, conforme demandas previstas no Calendário Oficial de Eventos e demais necessidades administrativas, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor da licitante PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.667.156/0001-91, vencedora do lote, com os seguintes valores unitários: Item 01 – R\$ 192,60; Item 02 – R\$ 303,20.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 02 de outubro de 2026.

Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – Secretária Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **14/10/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.344	Paula A Estevão C dos Santos S Pimentel	9:00 hs
19.636	Simare Kioko Maebara	9:10 hs
19.645	Marcos Vinícius Rodrigues Nunes	9:15 hs
19.754	Diogo Sabóia Matos	9:25 hs
19.780	Kaline da Silva Dias	9:35 hs
19.938	Sílvio Forato Vieira	9:40 hs
19.971	Ágatha da Silva Monteiro	9:50 hs
19.974	Andressa de Souza Sal	10:00 hs
19.975	Bruna Amaral do Carmo de Brito	10:10 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 5

19.978	Dinaura Fadhl de Souza Vitor	10:15 hs
19.979	Giovana Vallejo de Alencar	10:25 hs
19.989	Márcio Leite Rangon	10:35 hs
19.991	Mônica Mantovani Goulart	10:40 hs
19.994	Rubens Knupfer Coelho	10:50 hs
19.997	Wellington Ferreira da Silva	11:00 hs
20.002	Daniela Nasciutti Gontijo dos Santos	11:10 hs
20.006	Tânia Moraes de Lira	11:15 hs
20.185	Matheus Alexandre Israel Oliveira da Silva	11:25 hs
20.203	Marcel Kazuo Une	11:35 hs
20.260	Winicius Gouveia Luiz	11:40 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 050/2026

Fica autuada a pessoa FERNANDA OLIVEIRA PAULINO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 30217, localizado à Rua das Citronelas, lote 23-A da quadra 64, do loteamento Portal dos Ipês III, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 165/2026, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

* O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O AUTUADO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR;

** PARA EFETUAR O PAGAMENTO, O INTERESSADO DEVE ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, ONDE SERÁ EXPEDIDA A GUIA DE RECOLHIMENTO;

*** A DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEVE SER OFERECIDA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA;

**** EM CASO DE OMISSÃO, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, O DÉBITO SERÁ INSERIDO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E INICIADO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL. 02/09/2026

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, na sede do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), situada na Avenida Antônio Cândido Machado, número cento e noventa e sete, Jordanésia/Cajamar. Estiveram presentes representantes do **Poder Público**, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Titular: **Rafaela Ramires da Silva**, Suplente: **Débora Janaina Aguiar do Nascimento**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Titular: **Michele Rocha Pedreira Cruz**, Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, Suplente: **Riclen Máximo de Oliveira Gomes**, **Representantes da Sociedade Civil**, Artes Cênicas e/ou Teatro: Titular: **Rafaela Gonçalves da Silva**, Suplente: **Rafaela Cruz Alves**, conforme lista de presença. A Presidente, Rafaela Gonçalves iniciou a reunião com a leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior. Na sequência, a Presidente informou que, em relação aos ofícios encaminhados na reunião anterior solicitando novamente a indicação de dois representantes da área da Educação para composição do Conselho, transcorrido o prazo de aproximadamente trinta dias, não houve resposta da Secretaria responsável. Foi registrado que, até o momento, não havia confirmação acerca da realização ou não das indicações solicitadas, ficando definido que a situação seria novamente verificada e cobrada junto à Secretaria de Turismo e Cultura. Dando prosseguimento à reunião, foi retomada a discussão acerca da realização da Conferência Municipal de Cultura de Cajamar, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos legais e administrativos para divulgação, organização e realização do evento. Foi ressaltada a necessidade de que a Conferência Municipal de Cultura seja realizada antes do período eleitoral, tendo em vista os prazos necessários para divulgação, solicitação de espaço, elaboração de materiais, mobilização dos participantes e demais providências administrativas. Após discussão entre os presentes, foi proposta como data preliminar para a realização da Conferência o dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, ficando a confirmação definitiva condicionada à disponibilidade do espaço e à manifestação dos demais membros do Conselho. Foram



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 6

discutidas como possíveis locais para a realização do evento o Auditório do Complexo de Saúde de Cajamar, o Centro Cultural de Jordanésia e o Centro Cultural do Polvilho. Considerando a existência de outras atividades programadas no Centro Cultural do Polvilho, especialmente às terças-feiras, foi manifestada preferência pela utilização do Auditório do Complexo de Saúde de Cajamar ou, alternativamente, do Centro Cultural de Jordanésia. Ficou deliberado que será encaminhado ofício aos setores responsáveis, consultando a disponibilidade dos espaços para a data proposta. Após a confirmação do local, a data será comunicada oficialmente aos demais conselheiros. Foi ressaltada a necessidade de solicitar, conforme disponibilidade do espaço, cadeiras, mesas, projetor, microfone, equipamento de som e demais recursos necessários para a realização do evento. Em seguida, foi discutida a necessidade de elaboração de material de apresentação em formato de slides, contendo informações relacionadas ao Plano Municipal de Cultura, tema central definido para a Conferência. Para tanto, ficou estabelecido que será realizado contato com representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, especialmente com o servidor Fabio Machado, que acompanha a elaboração do Sistema Municipal de Cultura, para obtenção das informações técnicas necessárias e definição do conteúdo da apresentação. A Presidente destacou a importância de que a Conferência possibilite à sociedade conhecer o estágio atual de elaboração do Plano Municipal de Cultura e do Sistema Municipal de Cultura, as etapas já realizadas e os próximos encaminhamentos. Ficou também registrada a necessidade de elaboração de uma programação que contemple mediação, apresentações e demais atividades culturais. Foi discutida a possibilidade de inserir uma apresentação artística durante o evento, a exemplo de edições anteriores, tendo sido sugerida a participação de músico ou grupo de violino, mediante convite e disponibilidade. Quanto à condução da Conferência, a Presidente ressaltou a necessidade de definição de pessoa responsável pela mediação dos trabalhos, tendo sido manifestada disponibilidade para exercer essa função. Também foi ressaltada a necessidade de verificar as regras referentes à eleição dos delegados que representarão o município nas etapas subsequentes da Conferência, incluindo a quantidade de delegados a ser definida de acordo com os critérios estabelecidos para participação. Dando sequência na reunião, foi destacada a necessidade de encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para que, em conjunto com a Secretaria de Comunicação e Gestão de Eventos, sejam providenciadas as ações de divulgação da Conferência Municipal de Cultura. Entre as providências mencionadas estão a elaboração de arte oficial, divulgação nas redes sociais institucionais, publicação nos canais oficiais da Prefeitura e eventual produção de materiais impressos. Ficou estabelecido que a divulgação deverá ser iniciada com antecedência suficiente para garantir a participação da sociedade e o cumprimento dos prazos necessários à realização da Conferência. O conselheiro suplente Riclen Máximo se colocou à disposição para ajudar na arte oficial. A Presidente sugeriu também a elaboração de banner ou outro material visual para identificação do evento, ficando a definição condicionada à necessidade e aos recursos disponíveis. Os conselheiros deliberaram também sobre a necessidade de encaminhamento de convites oficiais às autoridades municipais e demais representantes institucionais, incluindo Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e demais pessoas consideradas pertinentes à realização da Conferência. Foi reforçada a importância da participação dos conselheiros municipais, especialmente dos titulares, tanto na organização quanto na realização do evento. Em seguida, os conselheiros destacaram a necessidade de diálogo com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a organização da programação, especialmente em razão de a temática central da Conferência estar diretamente relacionada ao Plano Municipal de Cultura e ao processo de estruturação do Sistema Municipal de Cultura. Ficou definido que será realizado contato com o servidor Fabio Machado, para verificar sua disponibilidade para contribuir com a apresentação do conteúdo relacionado ao Sistema Municipal de Cultura e ao Plano Municipal de Cultura, bem como para auxiliar na definição dos assuntos que deverão integrar os slides e a mediação da Conferência. Na sequência, a Presidente informou que o conselho precisará reiterar a solicitação anteriormente encaminhada à área da Educação para indicação de dois representantes para o Conselho. Foi informado que o ofício correspondente foi protocolado em cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, sem que houvesse, até o momento, resposta formal. Ficou definido que será realizado novo contato com o setor responsável para cobrança e atualização da situação. Em seguida, foi retomada a questão referente à indicação de representante do Conselho para o Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, anteriormente encaminhada em razão da saída da servidora que ocupava a representação. Durante a discussão, foi levantada a necessidade de verificar a compatibilidade da indicação de membro do Conselho com eventual participação em editais ou outras ações relacionadas à PNAB, a fim de evitar eventual conflito de interesses. Ficou definido que a situação será verificada junto aos responsáveis pela execução da política e, se necessário, será providenciada nova indicação e respectivo ofício. Dando continuidade na pauta, ao final, destacou-se a necessidade de levantamento e conferência das listas de presença das reuniões anteriores, com o objetivo de verificar a frequência dos conselheiros e a situação das eventuais faltas, conforme as normas aplicáveis ao funcionamento do Conselho. Ficou definido que serão analisadas as listas de presença e, caso sejam constatadas situações que demandem comunicação formal aos conselheiros, serão adotadas as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a reunião. Para constar, eu, Rafaela Ramires, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e demais conselheiros presentes.

Cajamar, 02 de setembro de 2026.

Rafaella Gonçalves da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Política Cultural

Rafaela Ramires da Silva
Secretária Executiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 7

Conselho Municipal de Política Cultural

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL.

11/09/2026

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, de modo remoto, por meio de chamada de vídeo, pelo WhatsApp. Estiveram presentes representantes do **Poder Público**, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Titular: **Rafaela Ramires da Silva**, Suplente: **Débora Janaina Aguiar do Nascimento**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Titular: **Michele Rocha Pedreira Cruz**, Suplente: **Jairo de Oliveira Casimiro**, Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, Suplente: **Riclen Máximo de Oliveira Gomes**, **Representantes da Sociedade Civil**, Artes Cênicas e/ou Teatro: Titular: **Rafaella Gonçalves da Silva**, Suplente: **Rafaela Cruz Alves**, Folclore Regional e/ou Cultura Popular, Titular: **Lucas Henrique Ramos Marques da Silva**, conforme lista de presença. A Presidente, Rafaella Gonçalves iniciou a reunião frisando sobre a organização da **quinta Conferência Municipal de Cultura**, cuja realização foi definida para o dia **vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Centro Cultural do Polvilho**, situado na Avenida Jean Anastácio Kovelis, número mil oitocentos e trinta e cinco, Polvilho/Cajamar. A Presidente esclareceu a necessidade de observância dos procedimentos administrativos relativos à tramitação dos documentos pelo Poder Público, especialmente quanto ao edital de convocação e à resolução. A Secretária Executiva do Conselho, Rafaela Ramires, informou que o **Edital de Convocação** e a **Resolução número um de dois mil e vinte e seis**, de onze de setembro de dois mil e vinte e seis, foram encaminhados para publicação no Diário Oficial do município, observando-se a antecedência mínima de quinze dias prevista no Regimento Interno. A Secretária também informou que foi solicitada à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a elaboração de arte e a divulgação da Conferência no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais. Em seguida, os conselheiros discutiram a composição da **Comissão Organizadora da quinta Conferência Municipal de Cultura**. A Presidente informou que conforme estabelecido na resolução, a Comissão será composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo indicados três representantes do Departamento de Promoção Cultural e três representantes da sociedade civil integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural. Informou ainda que pelo Poder Público, foram indicados os seguintes representantes: **Débora Janaina Aguiar do Nascimento, Fábio Luiz Machado Afonso e Rafaela Ramires da Silva**. Abriu-se então o momento para indicação de três representantes da sociedade civil, ficando indicados: **Rafaella Gonçalves da Silva, Rafaela Cruz Alves e Lucas Henrique Ramos Marques da Silva**. A secretária executiva, Rafaela Ramires informou que após a reunião será encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a escolha dos três representantes da sociedade civil para completar a composição da Comissão, para posterior encaminhamento ao Poder Executivo e formalização por decreto. Em seguida, o conselheiro titular Lucas Henrique, sugeriu a realização de uma intervenção cultural durante a Conferência, tendo sido apresentada a possibilidade de realização de uma apresentação do Sarau da Massa. A proposta foi recebida positivamente pelos participantes, considerando que as Conferências Municipais de Cultura tradicionalmente contam com alguma apresentação ou intervenção artística. Ficou definido que a Comissão Organizadora avaliará o momento adequado para a realização da atividade, podendo ocorrer no início, durante ou ao final da Conferência. Dando sequência na reunião, a Presidente, Rafaella Gonçalves informou que a programação da Conferência deverá contemplar, além dos debates, uma apresentação em slides contendo informações sobre a Conferência, a apresentação dos conselheiros e os conteúdos que serão discutidos. A elaboração e organização dessa programação ficarão sob responsabilidade da Comissão Organizadora. Na sequência, a secretária executiva, Rafaela Ramires, apresentou a Resolução número um, de dois mil e vinte e seis, que dispõe sobre a convocação da quinta Conferência Municipal de Cultura. Conforme informado, a Conferência terá como tema **"Plano Municipal de Cultura – Construindo Juntos as Políticas Culturais de Cajamar"**, tendo como finalidade promover o debate e a participação social na definição de diretrizes, prioridades, objetivos e propostas que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Cultura, considerando o processo de implantação do Sistema Municipal de Cultura. A secretária executiva apresentou os cinco eixos temáticos que nortearão os debates, sendo eles: **Eixo 1 – Institucionalização e Gestão da Cultura; Eixo 2 – Cultura, Território, Patrimônio e Memória; Eixo 3 – Acesso, Formação e Participação Cultural; Eixo 4 – Fomento, Financiamento e Economia da Cultura; Eixo 5 – Diversidade Cultural, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**. Foi explicado que os participantes da Conferência serão divididos em grupos para discutir os cinco eixos, utilizando perguntas norteadoras previamente elaboradas, com o objetivo de reunir sugestões que possam subsidiar a construção do Plano Municipal de Cultura. Ressaltou-se que o Município ainda não possui o Plano Municipal de Cultura, sendo este um dos objetivos centrais da Conferência. Durante a explicação, o conselheiro titular, Lucas Henrique levantou a preocupação quanto ao tempo disponível para o debate dos cinco eixos, considerando a densidade dos temas e o período previsto para a Conferência. Foi discutida a possibilidade de realização de atividades preparatórias ou de uma sessão extraordinária da Conferência, tendo sido esclarecido pela secretária executiva que a legislação permite a convocação de sessão extraordinária quando pertinente, desde que respeitados os prazos legais. Entretanto, considerando as limitações de calendário, disponibilidade de espaços e proximidade do período eleitoral, ficou indicado que, inicialmente, será elaborada uma programação objetiva e sucinta para o dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis. O conselheiro titular, Lucas Henrique mencionou a necessidade de aproveitar, dentro do possível, a participação da sociedade civil antes da realização da Conferência, buscando coletar ideias e sugestões relacionadas aos eixos temáticos. Nesse sentido, o conselheiro sugeriu a utilização dos canais de comunicação e articulação do Sarau da Massa para ampliar o diálogo com agentes e representantes da classe artística e cultural do município. Na sequência, os conselheiros discutiram dificuldades enfrentadas pelo Conselho para alcançar quórum nas reuniões, especialmente em razão dos compromissos profissionais dos representantes do Poder Público e da sociedade civil. Como possibilidade para as próximas reuniões, foi sugerida a realização de encontros on-line ou híbridos, permitindo maior participação dos conselheiros. Foi citado pela secretária executiva, Rafaela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 8

Ramires, como referência, o funcionamento do Conselho da Pessoa com Deficiência, que realiza reuniões presenciais com parte dos participantes e disponibiliza participação por videoconferência aos demais. A conselheira titular, representante do Poder Público, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Daniela Mota da Silveira, destacou a possibilidade de utilização de ferramentas digitais para registro de presença, inclusive por meio de formulários eletrônicos, devendo a questão ser amadurecida e avaliada para futuras reuniões. Na reunião em questão, foi realizada também fotografia dos participantes como forma complementar de registro da presença. Por fim, foi ressaltada pela presidência, a necessidade de que a Comissão Organizadora se reúna antes da Conferência, a fim de definir a pauta, a programação, a organização dos conteúdos e demais detalhes do evento. Foi sugerida a realização de reunião por videoconferência, caso necessário, para facilitar a participação dos integrantes. Também ficou reforçada a orientação de manter a programação objetiva e direta, utilizando as perguntas norteadoras já elaboradas como base para os debates. Como encaminhamento adicional, foi proposta a realização de uma transmissão ao vivo ou atividade de diálogo com representantes da classe artística, com o objetivo de ampliar a coleta de ideias e sugestões que possam contribuir para os debates da Conferência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a reunião, às quinze horas e vinte minutos. Para constar, eu, Rafaela Ramires, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e demais conselheiros presentes.

Cajamar, 11 de setembro de 2026.

Rafaella Gonçalves da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Política Cultural

Rafaela Ramires da Silva
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Política Cultural

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Ata nº 09-2026 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos trinta e um do mês de julho de dois mil e vinte e seis, (31/07/2026), sexta-feira, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antônia Pasquerelli Penedo, nº 187, Jordanésia, Cajamar, São Paulo, com início às 9:45 horas, reuniu dez (10) membros deste Conselho e uma convidada. Iniciou a reunião com os cumprimentos da Sra. Presidente Rosângela Pastura, que aproveitou para apresentar a Pauta do dia: 1º Pauta: Aprovação das Atas anteriores; 2º Renovação do Projeto “Espaço Vida Cajamar” do Programa Parceiro do Idoso Santander 2027; 3º Homologação de Chamamento Público SMDS/CMI nº 002/2026; 4º Manifestações de denúncias; 5º Vistorias nas ILPIs do segundo semestre; 6º Assuntos

Gerais. A Sra. Rosângela aproveitou para informar que a 2ª Pauta será discutido numa próxima reunião com a presença da Gestora do Fundo Municipal do Idoso. A Sra. Presidente solicitou que os conselheiros e a convidada se apresentassem. Após as apresentações, a 1ª Secretária Marielen informou que a Sra. Márcia Maria está participando como convidada porque o Decreto nomeando-a como Representando da Secretaria Municipal da Educação não foi publicada no Diário Oficial. **1ª Pauta: Aprovação das Atas das Reuniões anteriores:** A Sra. Rosângela solicitou que a primeira Secretária procedesse a reunião com a leitura das Atas das Reuniões anteriores nº 007/2026 e Reunião Extraordinária nº 008/2026. Após leitura, as Atas foram aprovadas e assinadas por todos os conselheiros presentes sem nenhuma ressalva. **2ª Pauta:** Como informou no começo da reunião, essa Pauta será discutida e apresentada na próxima reunião. **3ª Pauta: Homologação de Chamamento Público SMDS/CMI 002/2026:** A Sra. Presidente informou que a Comissão de Seleção de Chamamento Público participou no último dia 27/07/2026 das apresentações das propostas pelas OSCs interessadas. Na sessão pública conforme estabelecido no Edital, foram abertos os envelopes e a Comissão avaliou as propostas. A Associação Walking Footbal Brasil foi habilitada para concessão de Certificado de Autorização para captação integral de recursos financeiros através do Fundo Municipal do Idoso. O Conselheiro Hermínio aproveitou para elogiar o trabalho oferecido pela Associação vencedora e informou que vem realizando as atividades desenvolvidas e enfatizou os benefícios das atividades físicas adaptadas para a população idosa do Município de Cajamar. As Conselheiras Bruna e Marília, informaram que a Associação Walking Footbal vem realizando atividades com os idosos do CDI e da ILPI Casa Louisa, enfatizaram que as atividades desenvolvidas são de grande importância para a promoção do envelhecimento ativo, digno e saudável. A 1ª Secretária informou que a Homologação do Chamamento foi publicado no Diário Oficial na data de 27/07/2026. **4ª Pauta: Manifestações de denúncias:** A Sra. Presidente informou que a Comissão de Denúncia vem realizando as visitas em denúncias enviadas pelo Disque 100 e pela Secretaria Municipal de Saúde e informou que alguns casos não foram identificados violações de direitos contra pessoa idosa e casos que foram



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 9

sugeridas violações de direitos, o Conselho está encaminhando para acompanhamento da Rede Pública Municipal para garantir os direitos da pessoa idosa conforme os princípios estabelecidos no Estatuto do Idoso, Lei nº10741/2003. A Sra. Presidente aproveitou ressaltar a importância da atuação do Conselho em casos agravantes, oferecendo ao idoso acolhimento e proteção. **5º Pauta: Vistorias nas ILPIs segundo semestre:** A Sra. Presidente informou que o Plano Anual de Fiscalização nas ILPIs irá continuar no segundo semestre de 2026 e informou que irá encaminhar a programação no grupo de trabalho para organização da Comissão. A Sra. Presidente aproveitou para enfatizar a importância das fiscalizações para manter a qualidade dos serviços e nos atendimentos aos idosos institucionalizados. **6º Assuntos Gerais:** A Sra. Rosângela aproveitou para deixar o espaço para as demais manifestações. A Conselheira Flávia, representante da Secretaria Municipal de Saúde aproveitou para informar uma questão que foi levantada na última reunião sobre as medicações para idosos receber em casa. A Conselheira informou que o Programa Remédio em Casa começou a atender idosos acima de 60 anos de forma gratuita e contínua e para adesão ao Programa, o idoso deve realizar diretamente a solicitação na farmácia de referência de saúde do seu território para passar por avaliação sobre os critérios estabelecidos pelo Programa. Nada mais a ser discutido e todos de acordo. A Sra. Presidente agradeceu pela presença de todos. Essa Reunião encerrou às 10:30 horas, da qual, eu Marielen Celestino de Lima, 1ª Secretária, lavro a presente Ata.

Ata nº 10/2026 da Reunião do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (28/08/2026), sexta-feira, às 9:45 minutos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, nº187, Jordanésia, Cajamar – São Paulo, reuniu-se cinco (5) membros deste Conselho, todos aptos ao voto. Após a segunda chamada, a Sra. Vice-Presidente Fernanda da Silva Nogueira Cezar agradeceu a presença de todos e informou que conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012, a reunião não obteve quórum para deliberar as Pautas. Essa Reunião encerrou às 10:00 horas, da qual eu Marielen Celestino de Lima, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata.

Ata nº 11-2026 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10h05, nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso, com a presença dos seguintes conselheiros: Rosângela Pastura, Maísa Saraiva, Carine Daniela Martins, Guaciara Ferreira da Silva, Hermínio Pereira Guimarães, Bruna Cruz Eloi dos Reis, Fernanda da Silva Nogueira e Flávia Negri. A Presidente do Conselho, Sra. Rosângela Pastura, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Na oportunidade, deu as boas-vindas às novas conselheiras representantes do Fundo Social, ressaltando a importância do Conselho Municipal do Idoso e sua atuação no Município. Em seguida, a Presidente apresentou a pauta da reunião extraordinária, Programa Parceiro do Idoso, cujos recursos anteriormente disponibilizados possibilitaram a aquisição de diversos equipamentos e materiais, incluindo 02 veículos do tipo vans, equipamentos e materiais destinados ao atendimento realizado no Centro Dia do Idoso, além do carro e capacitação para este conselho. A Presidente informou que foi encaminhada ao Banco Santander uma solicitação para a aquisição de uma terceira van, considerando o novo recurso a ser disponibilizado pelo projeto para 2027. Entretanto, o Banco solicitou esclarecimentos quanto à necessidade de aquisição de mais uma van. Diante disso, a Presidente apresentou aos conselheiros a justificativa elaborada, destacando o aumento da demanda pelo serviço de transporte dos idosos atendidos pelo Centro Dia do Idoso. A conselheira Fernanda da Silva Nogueira complementou as informações, explicando aos presentes o funcionamento do Centro Dia do Idoso e a dinâmica do transporte dos usuários. Informou que o serviço atende idosos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles que permanecem grande parte do dia sozinhos, oferecendo atividades e acompanhamento durante o período de permanência no equipamento. Ressaltou ainda que o serviço atende idosos com até grau II de dependência. A Presidente apresentou também os itinerários atualmente realizados pelas duas vans e 1 microônibus, considerando as distâncias entre os bairros/distritos atendidos e o Centro Dia do Idoso, bem como a importância da aquisição de um terceiro veículo, visando substituir o microônibus, que com frequência precisa ir para manutenção. Na sequência, foi realizada a leitura do novo projeto, denominado “Espaço Vida”, vinculado ao Programa Parceiro do Idoso, a ser encaminhado ao Banco Santander. O projeto prevê, entre suas ações, a aquisição de uma van, com o objetivo de ampliar e qualificar o transporte dos usuários, possibilitando o atendimento de até 50 idosos, conforme a disponibilidade e organização do serviço. Além da aquisição do veículo, foi informado que o recurso disponibilizado pelo projeto para 2027 poderá contemplar a aquisição de outros materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do Centro Dia do Idoso, bem como pintura predial do CDI, sendo alguns itens em substituição devido ao desgaste do tempo utilizado. A conselheira Fernanda explicou ainda que o Centro Dia do Idoso atende aproximadamente 50 idosos ao longo da semana, organizados conforme avaliação técnica de cada caso e a capacidade de atendimento do serviço, chegando a atender aproximadamente 30 idosos por dia em determinados períodos. O projeto prevê, igualmente, recursos destinados à capacitação dos conselheiros participantes do programa, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da atuação e acompanhamento das ações desenvolvidas. Foi apresentada, ainda, a proposta de instalação de película de controle solar (insulfilm) em uma área envidraçada do espaço, visando proporcionar maior conforto térmico aos usuários e reduzir a incidência de calor no ambiente. Durante a reunião, os conselheiros presentes puderam esclarecer dúvidas e manifestar suas considerações acerca das propostas apresentadas. Após a exposição e discussão do projeto “Espaço Vida”, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à proposta apresentada, não sendo registradas ressalvas ou objeções. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a reunião. Para constar, Maísa Saraiva dos Santos Rosa, lavrei a presente Ata.

RESOLUÇÃO CMI 06/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 10

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI do Município de Cajamar – SP, referente ao exercício do primeiro semestre do ano de 2026.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005, órgão permanente paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Cajamar - São Paulo.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.191 de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a instituição da política municipal do idoso e cria o Conselho Municipal do Idoso;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;
CONSIDERANDO a Ata CMI nº 12/2026, proveniente da reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre do ano de 2026 do Fundo Municipal do Idoso – FMI, apresentada em reunião Ordinária no dia sete de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.
Cajamar, 07 de outubro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 103 de 06 de outubro de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) SANDRA REGINA SILVA ROCHA NOVAES, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. B, Referência 6, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA. Processo n.º 2026.04.18166P. efeitos financeiros a partir de 15/10/2026.

PORTARIA Nº 103 de 06 de outubro de 2026.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). OLGA OLIVEIRA PERBONE DE FARIAS, dependente legal do servidor municipal Sr(a). CORNELIO FERREIRA DE FARIAS, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, no cargo de provimento efetivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, falecido em 16/09/2026. Processo n.º 2026.07.18183P. efeitos financeiros a partir de 16/09/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA CONVENCIONAL N.º 28/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2622/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, EM VASILHAMES P13 (13 KG) E P45 (45 KG), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução CMDC n.º 256/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.455,96 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1772

Quarta-feira 07 de Outubro de 2026

Página | 11

ENVIO DE PROPOSTAS: através do endereço eletrônico licitacoes3@camaracajamar.sp.gov.br, de 07 de outubro de 2026, às 17h00, até o dia 14 de outubro de 2026, às 09h00.

DOCUMENTOS: Os documentos na íntegra estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Cajamar e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

